



CESTA DE PREÇOS



EMBRAITEC SOLUTIONS LTDA
EMPRESA BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO TECNOLÓGICA
CNPJ/MF 48.116.500/0001-10



PROPOSTA DE PREÇOS

À

Secretaria Municipal de Saúde de Bannach-PA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MONITORAMENTO DOS ATENDIMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANNACH-PA, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE MONITORAMENTO E PAINEL DOS ATENDIMENTOS.

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MONITORAMENTO DOS ATENDIMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	Mês	12	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 46.800,00
VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos

PRAZO DE PAGAMENTO: em até 05 (cinco) dia após o faturamento

BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL S/A **AGÊNCIA:** 3783-4 **C/C:** 27.907-2

DECLARO que no Valor Global já estão considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto deste edital.

Caroebe-RR, 05 de agosto de 2025.

Fernanda Borges Almeida

Assinatura do representante legal da empresa



PROPOSTA COMERCIAL

P H SISTEMA

CNPJ 33.432.383/0001-26

Rua São João, S/N, CEP: 68533-000 / Centro – Água Azul do Norte /PA
Telefone: (94) 99176- 7200 E-mail: paullohenrik55@hotmail.com

À

Secretaria Municipal de Saúde de Bannach - PA

A/C – Gestora Municipal de Saúde

PROPOSTA COMERCIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA NOS SISTEMAS DA SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MONITORAMENTO DAS PRODUÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANNACH – PÁ, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE MONITORAMENTO DOS ATENDIMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (BPA /FPO/SIA/AUTORIZADOR/SISAIH01/SIHD2/TRANSMISSOR/SCNES

1.0 OBJETIVO:

Executar a prestação de serviços técnicos de monitoramento da produção da atenção primária à saúde e alimentação dos sistemas de média e alta complexidade da secretaria municipal de saúde de Bannach – PA.

2.0 JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria no monitoramento dos atendimentos de saúde da Atenção Primária à Saúde sendo disponibilizado um Software de monitoramento (H-APS e DELTA) para contribuir nas tomadas de decisão, e os sistemas de média e alta complexidade sendo alimentados e mantidos atualizados com as produções em dia. A contratação revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal e se justifica em função das inúmeras demandas diárias da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, restando necessário a contratação de empresa especializada no ramo público com conhecimento específico em gestão pública de saúde.



Os serviços a serem contratados dependem, fundamentalmente, de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra também de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior executados serviços nos municípios de Rio Maria-PA, Tucumã-PA, Bannach-PA, Água Azul do Norte-PA, Redenção-PA, Novo Progresso-PA e Xinguara-PA. Por fim, a contratação de uma empresa de consultoria e assessoria na área de gestão pública de saúde com suporte no monitoramento dos atendimentos, possibilitará a correta tomada de decisão no ato administrativo conforme os padrões fixados pelo ordenamento jurídico.

3.0 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

Os serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria compreendem:

- a) Auxiliar as equipes de saúde nas ações de promoção a saúde pública e monitorar com a ferramentas que se fizer necessário (internet, planilha, software, B.I – b) Monitoramento etc.) os repasses de recursos financeiro em consonância as portarias
- c) vigentes pelo Ministério da Saúde e sugerir as estratégias necessárias no planejamento estratégico para qualificar as aquisições e promoção de saúde;
- d) Prestar apoio técnico administrativos nas demandas de produção e de interesse da gestão de saúde.
- e) O trabalho será prestado in loco e/ou forma remota utilizando as ferramentas de comunicação disponíveis no mercado, especialmente de comunicação e suporte individual como também de reuniões virtuais.

4.0 DO VALOR DA PROPOSTA:

A prestação dos serviços de assessoria e consultoria com fornecimento de ferramenta de monitoramento dos atendimentos de saúde da Atenção Primária e alimentação dos sistemas de produção das unidades de saúde de Bannach-PA, será pago o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo o repasse mensal, divididos em 12 parcelas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mês. No valor dos serviços já estão previstos todos os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, de responsabilidade exclusiva da contratada.



5.0 FORMA, PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação dos serviços de consultoria e assessoria poderá se dar mediante visitas in loco, bem como atendimento de consultas via telefone, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico disponível. A contratada deverá apresentar, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is), relatório dos serviços executados.

6.0 AS RESPONSABILIDADES DA ASSESSORIA E CONSULTORIA:

- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- Executar os serviços conforme especificações do projeto básico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- Instruir os colaboradores da assessoria, quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Fornece números telefônicos, e-mail e/ou outros meios igualmente eficazes para contato do gestor/fiscal de contrato com a Contratada, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;

7.0 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. O prazo acima assinalado poderá ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo específico, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93

Água Azul do Norte/PA 05 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
Data: 05/08/2025 15:30:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES LTDA

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES PROPRIETÁRIO

OBS: Proposta Válida por 60 dias.

Relatório de Cotação: serviços tecnicos de monitoramento dos atendimentos usf

Pesquisa realizada entre 18/08/2025 08:38:29 e 18/08/2025 09:05:09

Relatório gerado no dia 18/08/2025 09:27:38 (IP: 2804:720c:f082:8900:2ca9:2ebe:632d:ecd8)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja impar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: serviços técnicos de monitoramento dos atendimentos das unidades de saúde da família

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 7	12	R\$ 2.500,00 (un)	-	R\$ 2.500,00	100%	R\$ 30.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE UIRAUNA / 1 - Prefeitura Municipal de Uiraúna	08924078000104-1-000067/2025	28/05/2025	R\$ 1.400,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10480867000145-1-000021/2025	03/04/2025	R\$ 3.500,00
3	11.358.140/0001-52 - GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PE	NºPregão:920082025 UASG:982555	26/03/2025	R\$ 5.933,85
4	MUNICIPIO DE BRAZABRANTES / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01756741000160-1-000032/2025	29/01/2025	R\$ 2.500,00
Valor Unitário				R\$ 3.333,46

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Luminárias	Pregão: 0027/2025	04/07/2025	R\$ 1.169,50
Valor Unitário				R\$ 1.169,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.900,67

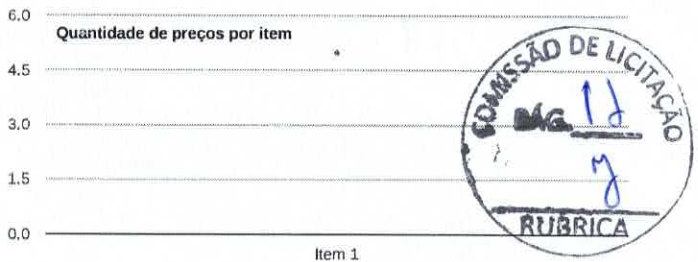
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.500,00

Valor Global: R\$ 30.000,00



Valor do item em relação ao total

1) serviços t...



Detalhamento dos Itens

Item 1: serviços técnicos de monitoramento dos atendimentos das unidades de saúde da família

Preço Estimado: R\$ 2.500,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.500,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	serviços técnicos de monitoramento dos atendimentos das unidades de saúde da família de bannach-pa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE UIRAUNA / 1 - Prefeitura Municipal de Uiraúna

Data: 28/05/2025 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESTINADO À GESTÃO INTEGRADA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS, BEM COMO AO CONTROLE E À DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE UIRAÚNA-PB

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 08924078000104-1-000067/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: MENSAL

UF: PB

Descrição: - Software para gestão de Unidade de Saúde incluindo os seguintes módulos: - Módulo Recepção - Módulo Triagem - Módulo Consultório - Pannel de Chamadas (TV) - Módulo Internação/Evolução - Módulo Secretaria/Administração. - Ferramentas necessárias para a g - - Software para gestão de Unidade de Saúde incluindo os seguintes módulos: - Módulo Recepção - Módulo Triagem - Módulo Consultório - Pannel de Chamadas (TV) - Módulo Internação/Evolução - Módulo Secretaria/Administração. - Ferramentas necessárias para a gestão do laboratório municipal de análises clínicas, gerenciando todas as etapas da rotina tais como: cadastro e histórico de pacientes, emissão dos laudos, mapas de trabalho, relatórios gerencias, por paciente, por exame, relatório de produção, envio por WhatsApp e QRCode. - Sistema online de marcação e agendamento de consultas, exames e procedimentos, voltado para gerir de forma eficiente a procura da população por serviços oferecidos pela Secretaria de Saúde. O sistema deve avisar ao paciente pelo WhatsApp, possuir relatórios gerenciais, podendo Acompanhar do celular, tablet ou computador Sistema on-line para controle de estoque de farmácias municipais, permitindo cadastro de receptores, fornecedores, controle de entrada e saída de medicamentos com recibo,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.285.941/0001-30	ALVARO LUIZ MORAIS DE OLIVEIRA	R\$ 1.400,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, E AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA HORA DOS ATENDIMENTOS, SOLICITA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL INTEGRADA AO E - SUS-PEC, QUE TRAZ TODAS AS INCONSISTÊNCIAS EXISTENTES, FACILITANDO DE UM ATENDIMENTO MAIS EFICAZ, GERANDO RESUMOS DE PRONTUÁRIO, AUXILIANDO OS PROFISSIONAIS DA TOMADA DE DECISÃO DE DIAGNÓSTICOS NOS ATENDIMENTOS.

Descrição: SERV. DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA-SISTEMA HOSPITAL: ? SISTEMA HOSPITALAR: PORTARIA, TRIAGEM, CONSULTÓRIO, PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, ENCAMINHAMENTO INTERNO EXTERNO, LABORATÓRIO, REGULAÇÃO, INTERNAÇÃO, ALMOXARIFADO, CONTROLE DE FARMÁCIA, CONTROLE - SERV. DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA-SISTEMA HOSPITAL: ? SISTEMA HOSPITALAR: PORTARIA, TRIAGEM, CONSULTÓRIO, PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, ENCAMINHAMENTO INTERNO EXTERNO, LABORATÓRIO, REGULAÇÃO, INTERNAÇÃO, ALMOXARIFADO, CONTROLE DE FARMÁCIA, CONTROLE DE VIAGENS, BPA, CAPS, CEO, CENTRO DE ESPECIALIDADES E PAINEL DE CHAMADAS; ? INTEGRAÇÃO TOTAL DE PRONTUÁRIOS ENTRE SISTEMAS: GARANTE QUE OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA POSSAM VISUALIZAR, NO MÓDULO SOAP DO E-SUS-PEC, OS ATENDIMENTOS REALIZADOS NO HOSPITAL, ENQUANTO OS PROFISSIONAIS HOSPITALARES TÊM ACESSO, EM TEMPO REAL, AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS NA ATENÇÃO BÁSICA.

Data: 03/04/2025 08:37

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 10480867000145-1-000021/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 12/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.504.988/0001-39	IGOV SERVICOS GOVERNAMENTAIS LTDA	R\$ 3.500,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ: 11.358.140/0001-52

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PE

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de Locação de software de Chamada Digital com Inteligência Artificial vinculada ao Banco de Dados do Município para organização de filas de espera nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal de Santa Terezinha PE.

Descrição: **Serviços de Instalação, Transição e Configuração / Parametrização de Software** - Os serviços serão prestados em 06 (seis) Unidades Básicas de Saúde e 01 (um) Hospital Municipal. Cada UBS e o Hospital Municipal deverão conter os serviços técnicos do Sistema de Chamada Digital com Inteligência Artificial vinculada ao banco de dados do Município. No qual cada órgão deverá conter 01 (um) televisor LCD com 32 polegadas, 01 (um) computador por órgão com as seguintes especificações: Processador: i3 3200, Memória: 4gb Ram ddr4, HD: 128gb, Fonte: 500W, Placa mãe: H61. Disponibilidade 24 horas de forma PRESENCIAL de 01 (um) técnico com todos os encargos trabalhistas, com o escopo do suporte técnico e manutenção na solução de eventual problema. Manutenção por conta da empresa licitante bem como peças para reposição. Promover treinamento do uso do software, voltado à configuração, operacionalização e gerenciamento da ferramenta.

CatSer: 26972 - Serviços de Instalação, Transição e Configuração / Parametrização de Software

Data: 26/03/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:920082025 / UASG:982555

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 15/04/2025 14:19

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 9

Unidade: UND SERVIÇO TÉCNICO

UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.754.860/0001-81	R MAZZILLI & SERVICOS LTDA	R\$ 3.500,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA		
		R\$ 8.367,70
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Telefone:		
Email:		
DAS PITANGUEIRAS, 5 (61) 9570-4155 contato@federaltrading.org		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BRAZABRANTES / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SOFTWARE PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE DE BRAZABRANTES

Descrição: **CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONTENDO OS SEGUINTE MÓDULOS: PAINEL DE CHAMADAS, PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, RECEPÇÃO E TRIAGEM, FROTAS, CONTROLE DE ESTOQUE E REGULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONTENDO OS SEGUINTE MÓDULOS: PAINEL DE CHAMADAS, PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, RECEPÇÃO E TRIAGEM, FROTAS, CONTROLE DE ESTOQUE E REGULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Data: 29/01/2025 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01756741000160-1-000032/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 29/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: MENSAL

UF: GO



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

04.352.030/0001-18 ICS SISTEMAS DE GESTAO EM SAUDE LTDA

R\$ 2.500,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

GO

Goiânia

RUA 84, 644

Thaísa Barbosa Souza de Araújo

(63) 8424-3244

tthaisaaraujo@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.169,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Luminárias

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE AGENDAMENTO, FILA DE ESPERA, GERENCIAMENTO E REGULAÇÃO DOS PEDIDOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA RECEBIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUMINÁRIAS/MG COM FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS MENSAIS.

Data: 04/07/2025 13:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Pregão: 0027/2025

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 21/07/2025 00:00

Fonte: luminarias.licitapp.com.br

Quantidade: 12

Unidade: SERV

UF: MG



Descrição: **SOFTWARE DE CONTROLE DE AGENDAMENTO** - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE AGENDAMENTO, FILA DE ESPERA, GERENCIAMENTO E REGULAÇÃO DOS PEDIDOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA RECEBIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUMINÁRIAS/MG COM FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS MENSAIS. Serviço de Licença de software para armazenamento, gerenciamento e regulação dos pedidos médicos recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Luminárias/MG. Dentre as especificações mínimas do serviço constam: -A empresa contratada deverá fornecer e implementar o software para a secretaria de saúde para gestão de pedidos médicos, incluindo todos os módulos e funcionalidades necessárias conforme especificações da contratante. -A empresa deverá cadastrar todos os procedimentos de acordo com a Tabela do Sus, cadastrar todos os destinos mais utilizados pelo órgão além de disponibilizar a relação dos pacientes do município de forma a reduzir o tempo de implantação do sistema. -O sistema deverá ser baseado em computação em nuvem para garantir acessibilidade, escalabilidade e segurança dos dados. -A empresa contratada deverá oferecer suporte técnico contínuo para garantir o funcionamento adequado do software. -Deverão ser realizadas atualizações periódicas do sistema para garantir sua eficiência e segurança. -A contratada deverá fornecer treinamento inicial IN LOCO e contínuo para os usuários da Secretaria de Saúde, visando garantir o correto uso e aproveitamento máximo das funcionalidades do software. Os treinamentos devem ser adaptados às diferentes áreas e níveis de utilização do sistema pelos funcionários da Secretaria. O treinamento inicial necessariamente deverá ser presencial, sendo que após realizado a implementação poderá ser realizado de forma online. -Caso seja solicitado nova visita técnica para treinamento de novos colaboradores, a mesma deverá ocorrer em até 2 (dois) dias úteis sem custos ao município. Poderão ser solicitadas quantas visitas forem necessárias de forma ao atendimento ao disposto no órgão. -O sistema deve garantir altos padrões de segurança e proteção dos dados pessoais e médicos dos pacientes, seguindo as regulamentações e leis de proteção de dados vigentes. -O software deve registrar e manter um histórico detalhado de todas as alterações realizadas nos pedidos médicos, incluindo quem realizou a modificação, data e hora da alteração, e o tipo de alteração efetuada. Isso permitirá uma auditoria completa do sistema, garantindo a rastreabilidade e transparência das atividades realizadas dentro do software. -O sistema deve apresentar um módulo com indicadores de performance para monitorar e analisar dados relacionados aos pedidos médicos, como demanda reprimida, tipos de procedimentos mais solicitados, entre outros relevantes para a gestão da Secretaria de Saúde. Os indicadores devem ser adaptáveis ao filtro por tipo de tipo de procedimento, data de cadastro do pedido, situação do pedido entre outros, além disso a visualização de dados será apresentada em tempo real, facilitando a identificação de tendências, gargalos e oportunidades de melhoria nos processos. -O software deve possuir a capacidade de armazenar digitalmente os pedidos médicos, através de digitalização de imagens, garantindo a integridade e confidencialidade das informações. Os documentos digitalizados devem ser organizados de forma segura e acessível aos profissionais autorizados da Secretaria de Saúde, seguindo as diretrizes de segurança e privacidade dos dados estabelecidas. -O sistema deve permitir a busca rápida e eficiente dos pedidos por meio de filtros como nome do paciente, data do pedido, tipo de procedimento, entre outros critérios relevantes para a gestão e análise de dados. -O sistema deve oferecer um controle de acesso robusto e hierárquico, permitindo que diferentes usuários tenham acesso ao software com autorizações específicas de acordo com suas funções na Secretaria de Saúde. -Sempre que for cadastrado um agendamento de procedimentos o sistema deverá realizar o envio de informações via Whatsapp aos pacientes. Entre as informações deverão conter número da Guia, nome do paciente, tipo de procedimento conforme cadastrado no e-sus, data, hora e local do procedimento. -Ao término de cada mês fica como responsabilidade da empresa informar no sistema quais os pacientes faltaram das consultas. -Deverá ser disponibilizado pelo licitante relatórios mensais constando a quantidade de fila de espera para cada procedimento. -Dentre os relatórios mínimos a serem entregues de forma mensal ao gestor do contrato estão: -Consolidado de quantidade de procedimentos de acordo com o Nome dos pacientes atendidos; - Consolidado de quantidade de procedimentos de acordo com o médico solicitante; - Consolidado de quantidade de procedimentos de acordo com o tipo de procedimento; - Consolidado de quantidade de procedimentos de acordo com o tipo de prioridade de atendimento; -Relação financeira necessária para atendimento das filas de espera (cálculo de valores por procedimento); -Relação de pacientes que faltaram aos exames; - Relação de quantidade de exames solicitados x agendados; -Geração de Gráficos; -Todos os funcionários que tiverem acesso ao sistema deverá ser realizado através de Login e



Senha contidos no banco de dados. -Quanto à segurança e sigilo necessário e inerente ao serviço, o sistema deverá controlar, através de senhas individuais, os níveis de operação de usuários, gestores e consultores, com registro de suas informações cadastrais e atividades executadas em cada acesso; -Mesmo que o contrato com a empresa a ser contratada tenha sido encerrado a empresa deverá manter os dados para futuras buscas. - Caso o município efetue a troca de prestador de serviços a empresa que detém os dados deverá ser obrigada a efetuar a exportação destes dados sem nenhum custo, em formato, excel, pdf, csv ou txt, conforme necessidade do solicitante. -As informações da prefeitura deverão ser repassadas somente ao responsável do contrato, ou a outra pessoa que for indicada por ele. -A empresa contratada deverá obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade. -A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste termo, seus anexos e sua proposta, se for o caso, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

45.215.106/0001-40 RDL SISTEMAS E APLICATIVOS LTDA R\$ 1.139,00
VENCEDOR

Marca: Marca Própria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: 00000146376- SOFTWARE DE CONTROLE DE AGENDAMENTO - Contratação de prestação de serviços para fornecimento de software de controle de agendamento, fila de espera, gerenciamento e regulação dos pedidos médicos e demais profissionais da área recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Luminárias/MG com fornecimento de relatórios mensais visa um serviço de licença de software para armazenamento, gerenciamento e regulação dos pedidos médicos recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Luminárias/MG. Dentre as especificações mínimas do serviço constam: a empresa contratada deverá: fornecer e implementar o software para a secretaria de saúde para gestão de pedidos médicos, incluindo todos os módulos e funcionalidades necessárias conforme especificações da contratante; a empresa deverá: cadastrar todos os procedimentos de acordo com a Tabela do SUS, cadastrar todos os destinos mais utilizados pelo usuário a fim de disponibilizar a relação dos pacientes do município de forma a reduzir o tempo de implantação do sistema; o sistema deverá: ser baseado em computação em nuvem para garantir acessibilidade, escalabilidade e segurança dos dados; a empresa contratada deverá: oferecer suporte técnico contínuo para garantir o funcionamento adequado do software; deverá ser realizadas atualizações periódicas do sistema para garantir sua eficiência e segurança; a contratada deverá: fornecer treinamento inicial IN LOCO e contínuo para os usuários da Secretaria de Saúde, visando garantir o correto uso e aproveitamento máximo das funcionalidades do software, sendo que os treinamentos devem ser adaptados às diferentes áreas e níveis de utilização do sistema pelos funcionários da Secretaria e o treinamento inicial necessariamente deverá: ser presencial, podendo ser realizado de forma online após a implementação; caso seja solicitado nova visita técnica para treinamento de novos colaboradores, a mesma deverá: ocorrer em até 2 (dois) dias úteis sem custos ao município, podendo ser solicitadas quantas visitas forem necessárias; o sistema deve garantir altos padrões de segurança e proteção dos dados pessoais e médicos dos pacientes, seguindo as regulamentações e leis de proteção de dados vigentes; o software deve registrar e manter um histórico detalhado de todas as alterações realizadas nos pedidos médicos, incluindo quem realizou a modificação, data e hora da alteração, e o tipo de alteração efetuada, permitindo uma auditoria completa do sistema e garantindo a rastreabilidade e transparência das atividades; o sistema deve apresentar um módulo com indicadores de performance para monitorar e analisar dados relacionados aos pedidos médicos, como demanda reprimida e tipos de procedimentos mais solicitados, com indicadores adaptáveis por filtro e visualização de dados em tempo real; o software deve possuir a capacidade de armazenar digitalmente os pedidos médicos, através de digitalização de imagens, garantindo a integridade e confidencialidade das informações, com documentos organizados de forma segura e acessível aos profissionais autorizados; o sistema deve permitir a busca rápida e eficiente dos pedidos por meio de filtros como nome do paciente, data do pedido e tipo de procedimento; o sistema deve oferecer um controle de acesso robusto e hierárquico, com autorizações específicas de acordo com as funções na Secretaria de Saúde; sempre que for cadastrado um agendamento, o sistema deverá: enviar informações via Whatsapp aos pacientes contendo número da Guia, nome do paciente, tipo de procedimento conforme cadastrado no e-sus, data, hora e local do procedimento; ao término de cada mês, a empresa deve informar no sistema quais os pacientes faltaram às consultas; deverá: ser disponibilizado pelo licitante relatórios mensais constando a quantidade de fila de espera para cada procedimento; dentre os relatórios mínimos mensais a serem entregues

Endereço:

11.360.324/0001-57 EQUILIBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA

R\$ 1.200,00

Marca: Marca Própria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS

Estado: Cidade: Endereço:
MG Lavras RUA MISSENO DE PADUA, 495

Telefone:
(35) 3821-6683

Email:
supremacontabil@gmail.com





Extrato de fontes utilizadas neste relatório



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 18/08/2025 09:02:28

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 18/08/2025 08:55:25

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Prefeitura Municipal de Luminárias
luminarias.licitapp.com.br

Data: 18/08/2025 09:00:30

Acessar a fonte [aqui](#)





ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BANNACH



CESTA DE PREÇOS

Pesquisa realizada no **Banco de Preços** (www.bancodeprecos.com.br), em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), e direto com fornecedor.

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados, para suporte técnico, assessoria e consultoria na configuração, execução, geração, transmissão e acompanhamentos de informações.

TABELA DE MÉDIA					EMBRAITEC SOLUTIONS LTDA		PH SISTEMAS E ASSESSORIA EM SAÚDE		59.375.703 MARCOS CAVALCANTE DE ARAUJO FILHO		BANCO DE PREÇOS		MÉDIA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.		V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT.	V. UNIT. TOTAL
1	Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados, para suporte técnico, assessoria e consultoria na configuração, execução, geração, transmissão e acompanhamentos de informações.	MESES	12		R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 3.250,00	R\$ 39.000,00
						R\$ 46.800,00		R\$ 36.000,00		R\$ 43.200,00		R\$ 30.000,00		R\$ 39.000,00

Bannach – PA, 18 de agosto de 2025.

André Tiago de Sousa Martins

André Tiago de Sousa Martins
Diretor do Departamento de Compras
Portaria n.º 007 de 13 de janeiro de 2025
Responsável pela Pesquisa Mercadológica
e Cesta de Preços

